



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 118 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 261.109/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 114.600,00m<sup>2</sup>, de propriedade do Espólio de PEDRO FERREIRA DA SILVA, situada na faixa de domínio da rodovia BR - 262, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 2.104 + 7,50 a 2.176, em Minas Gerais, conforme planta anexada ao presente processo.

*H. C. Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Boletim 224
20 11 74
<i>Stanley Fortes Baptista</i>